



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



MOÇÃO 01/2021

Os vereadores que a esta subscrevem, nos termos do Regimento Interno, submete à deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Quilombo, a presente MOÇÃO nos seguintes termos:

Considerando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), o acesso às vacinas revela-se como parte integrante do direito à saúde, nesse sentido, a execução de ações voltadas à obtenção de vacina segura e eficaz contra SARS-CoV-2 é uma prioridade no âmbito das ações governamentais de enfrentamento da emergência da covid-19 em todo o mundo,

Considerando que Programa Nacional de Imunizações (PM) responsável pela organização da política nacional de vacinação e oferta à população brasileira de imunobiológicos busca viabilizar acesso da população brasileira a vacinas contra a Covid-19 pelo SUS.

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 com vista a estabelecer ações e estratégias para operacionalização da vacinação contra a Covid-19, no qual constam os grupos prioritários para vacinação.

Considerando que a vacinação inicialmente está voltada aos grupos de maior risco para agravamento e óbito, estando contemplados nas primeiras fases de vacinação a população pertencente aos grupos de trabalhadores da área da saúde (incluindo profissionais da saúde, profissionais de apoio, cuidadores de idosos, entre outros); pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, população idosa (60 anos ou mais) indígenas aldeados; comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas; população em situação de rua; alguns grupos de comorbidades; trabalhadores da educação; pessoas com deficiência permanente severa; profissionais das forças de segurança e salvamento; funcionários do sistema de privação de liberdade; trabalhadores do transporte coletivo; profissionais dos transportadores rodoviários de carga e coletivos; e população privada de liberdade.

Considerando o retorno das atividades escolares no Estado de Santa Catarina, e o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 atendeu em parte a demanda, pois, ainda que tenha inserido os professores e demais profissionais da Educação no grupo prioritário, é certo que a etapa de vacinação deste grupo possui previsão de vacinação na quarta etapa.

Considerando que a vacinação não deve ser fator condicionante para a reabertura gradual e escalonada das escolas, mas certamente sinaliza a prioridade dada à educação e contribuirá para acelerar o processo de reabertura total, contribuindo ainda para redução da transmissão da doença do ambiente escolar.

A Câmara de Vereadores de Quilombo SC, atendendo proposição dos Vereadores que abaixo subscrevem, APELA para que se façam esforços no sentido de;

Incluir os profissionais de educação na fase de vacinação do grupo prioritário para recebimento da vacina da Covid-19, uma vez que estão inseridos apenas na 4ª fase e em decorrência da retomada das aulas presenciais, necessitam de imunização o mais breve possível.

Os vereadores solicitam assim, que após aprovada, a referida moção seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro - Presidente da república e ao Ministro da Saúde, Senhor Eduardo Pazuello.



Estado de Santa Catarina

Quilombo SC, 11 de fevereiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



Vereadores:


Aldecir Garbin


Ângelo Campagnolo


Jeverson Sciega


Leila Dione Conci


Marta Maschio


Nereu Lima


Reni Pansera


Vandercélio Salla Darif